Requerimento n° 51/2025
Helio Pedrosa Castelo Neto

Tauá em 25 de junho de 2025.

Requer da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá que após ouvido o plenário, o reconhecimento, por parte do Poder Executivo Municipal, das quadrilhas juninas como patrimônio cultural e imaterial do Município de Tauá, em conformidade com a Lei Estadual de autoria do Deputado Simão Pedro que confere às quadrilhas juninas tal status em âmbito estadual.

O vereador signatário, nos termos do que reza o Regimento Interno, requer **da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tauá que após ouvido o plenário, o reconhecimento, por parte do Poder Executivo Municipal, das quadrilhas juninas como patrimônio cultural e imaterial do Município de Tauá, em conformidade com a Lei Estadual de autoria do Deputado Simão Pedro que confere às quadrilhas juninas tal status em âmbito estadual.**

JUSTIFICATIVA

As quadrilhas juninas representam uma das manifestações mais ricas e autênticas da cultura popular nordestina, carregando consigo elementos de tradição, música, dança, figurino, teatro e identidade coletiva. Em Tauá, essa tradição é mantida viva por diversos grupos que, com esforço, criatividade e dedicação, promovem espetáculos que encantam o público e resgatam os valores do nosso povo.

Reconhecer as quadrilhas juninas como patrimônio cultural e imaterial do município é uma forma de valorizar não apenas os artistas e organizadores envolvidos, mas também toda a cadeia cultural e econômica que se desenvolve em torno dos festejos juninos.

A iniciativa está em sintonia com a Lei Estadual de autoria do Deputado Simão Pedro, que oficializa esse reconhecimento no âmbito do Estado do Ceará, servindo de base legal e inspiração para que Tauá também adote essa medida em nível municipal.

Trata-se de um gesto de respeito à cultura popular, de estímulo à preservação das tradições e de fortalecimento das políticas públicas voltadas ao fomento da cultura e do turismo. Além disso, reconhece o papel social dos grupos juninos na formação cultural dos jovens, no convívio comunitário e na promoção da inclusão e da cidadania.

Por isso, solicitamos o apoio dos nobres colegas vereadores para a aprovação deste requerimento, e do Poder Executivo Municipal para que, com sensibilidade e compromisso cultural, adote as providências necessárias para oficializar esse reconhecimento em nosso município.

Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20250625124323-2654 que em 25 de junho de 2025 às 09:43:23 foi protocolado a matéria: Requerimento - N° 51, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pelo responsável: Luiza Silva Celestino.

Plenário da Câmara Municipal de Tauá em 25 de junho de 2025.

HELIO PEDROSA CASTELO NETO
VEREADOR

Câmara Municipal Tauá: Certifico registro sob o n° 20250625124323-2654 que em 25 de junho de 2025 às 09:43:23 foi protocolado a matéria: Requerimento - N° 51, de origem do Gabinete - Helio Pedrosa Castelo Neto, pelo responsável: Luiza Silva Celestino.

25/06/2025, 09:44